



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N° . 458 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob n°438415 de 28 de outubro de 2014, de acordo com o art. 92, parágrafo Único da Lei n° 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **MARLUCIA FERREIRA DE CAMPOS, Matrícula n°072432** pelo período de 15 (quinze) dias a contar de 20 de outubro a 03 de novembro de 2014, conforme Atestado Médico.

Art. 2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2014.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 28 dias do mês de outubro de 2014.

**Elson Luis Schneider
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria de Administração)
Decreto n° 9.965 de 02.01.2013**